

PORTARIA Nº 005/2026/GAB/CEE-MT. (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: UNEMAT-PRO-2025/04773 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 58/2026, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 10 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, presencial, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no Campus Universitário de Nova Xavantina, localizado na Rua Prof. Renato Figueiro Varella, Município de Nova Xavantina-MT, com início em 2023/02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Presidente da CEPS/CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 18/02/2026, à pág. 25

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f13f033d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar